



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 119/2018 – São Paulo, sexta-feira, 29 de junho de 2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000334-94.2018.403.6107 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: ROBERTO SUZUKI FONSECA

ADV/PROC: SP127755 - LUCIANO BATISTELLA

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000335-79.2018.403.6107 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0013278-17.2007.403.6107 (2007.61.07.013278-8) CLASSE: 229

EMBARGANTE: MARTIM CESARIO

ADV/PROC: SP145999 - ALEXANDRE CATARIN DE ALMEIDA E OUTRO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Aracatuba, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000877-94.2018.403.6108 PROT: 25/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA VARA E JEF ADJUNTO DO FORUM FEDERAL DE ILHEUS - BA

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000878-79.2018.403.6108 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

VARA : 99

PROCESSO : 5001121-35.2018.403.6108 PROT: 08/05/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AGUDOS

ADV/PROC: SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 5001125-72.2018.403.6108 PROT: 08/05/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AGUDOS

ADV/PROC: SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 5001128-27.2018.403.6108 PROT: 08/05/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AGUDOS

ADV/PROC: SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 5001123-05.2018.403.6108 PROT: 08/05/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 5001121-35.2018.403.6108 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANDRE CARDOSO MAGAGNIN E OUTRO

EMBARGADO: MUNICIPIO DE AGUDOS

ADV/PROC: SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS

VARA : 3

PROCESSO : 5001127-42.2018.403.6108 PROT: 08/05/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 5001125-72.2018.403.6108 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. GUILHERME CARLONI SALZEDAS

EMBARGADO: MUNICIPIO DE AGUDOS

ADV/PROC: SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS

VARA : 3

PROCESSO : 5001129-12.2018.403.6108 PROT: 08/05/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 5001128-27.2018.403.6108 CLASSE: 99

EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LAURO FRANCISCO MAXIMO NOGUEIRA

EMBARGADO: MUNICIPIO DE AGUDOS

ADV/PROC: SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5001121-35.2018.403.6108 PROT: 08/05/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE AGUDOS

ADV/PROC: SP131886 - NELMA APARECIDA CARLOS DE MEDEIROS

EXECUTADO: UNIAO FEDERAL

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000009

Bauru, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002080-03.2018.403.6105 PROT: 21/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE MAURICIO DE FARIA E OUTROS

VARA : 9

PROCESSO : 0002102-61.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0002103-46.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0002104-31.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: FLAVIA DA SILVA SANTOS

VARA : 1

PROCESSO : 0002105-16.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0002107-83.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 9

PROCESSO : 0002108-68.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002109-53.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0002110-38.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE AMERICANA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0002100-91.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002459-17.2013.403.6105 CLASSE: 99

EMBARGANTE: LIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

ADV/PROC: SP330395 - BEATRIZ DA CUNHA TOLEDO E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 5

PROCESSO : 0002101-76.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0018972-17.2000.403.6105 (2000.61.05.018972-5) CLASSE: 99

EMBARGANTE: PEDRALIX S/A IND. E COMERCIO

ADV/PROC: SP092234 - MARISA BRAGA DA CUNHA MARRI E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 5

PROCESSO : 0002106-98.2018.403.6105 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

PRINCIPAL: 0009471-43.2017.403.6105 CLASSE: 240

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0600876-46.1993.403.6105 (93.0600876-7) PROT: 22/03/1993

CLASSE : 00148 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: DEPOSITO BRUNO MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LIMITADA

ADV/PROC: SP051708 - ALOISIO LUIZ DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. JOEL MARTINS DE BARROS

VARA : 4

PROCESSO : 0001812-31.2018.403.6110 PROT: 25/05/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 9

PROCESSO : 0007114-22.2018.403.6181 PROT: 15/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000009

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000015

Campinas, 26/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE CAMPINAS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS Processo Crime n.º 00056844020164036105

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, MM. ^aJUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP, FAZ SABER ao (à)(s) acusado (a)(s) DANIELA ANTONIA PACHECO, brasileira, portadora do RG nº 171717119 SSP/SP e CPF 068528858-79, filha de Rita de Cassia Pacheco, natural de Itatiba/SP, nascida em 26.06.1964; nos autos do Processo Crime n.º 00056844020164036105, que, pelo presente EDITAL com o prazo de 15 (quinze) dias fica CITADO(A) da denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do(s) artigo(s) 1º, I, da Lei 8137/90, para apresentar resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Fica ainda cientificada que a resposta deverá ser feita através de advogado e, caso não possua condições financeiras de constituir um advogado, deverá entrar em contato com a Secretaria desta Vara Federal, sito na Av. Aquidabã, 465, 9º andar, Bairro Bosque, Campinas/SP, para que lhe seja nomeado defensor dativo ou a Defensoria Pública da União. E como consta dos autos que o(a) acusado(a) acima qualificado(a) encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Campinas/SP, aos 28 de junho de 2018. Eu, _____ Geórgia C. Ferreira, Diretora de Secretaria em exercício, digitei, conferei e subscrevi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: HUGO DANIEL LAZARIN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000152-78.2018.403.6117 PROT: 21/06/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000974-04.2017.403.6117 CLASSE: 99

EMBARGANTE: POLIFRIGOR S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS

ADV/PROC: SP239073 - GUILHERME DE AZEVEDO CAMARGO

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SIMONE MACIEL SAQUETO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Jau, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000552-13.2018.403.6111 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000553-95.2018.403.6111 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE RIO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000554-80.2018.403.6111 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000555-65.2018.403.6111 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0000559-05.2018.403.6111 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000560-87.2018.403.6111 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE PRESIDENCIA DO TRF3

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADV/PROC: SP266255A - CARLOS EDUARDO THOME

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000545-21.2018.403.6111 PROT: 25/06/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0002475-16.2014.403.6111 CLASSE: 99

EMBARGANTE: MARITUCS ALIMENTOS LIMITADA.

ADV/PROC: SP280248 - ALESSANDRA PRISCILA PELUCCIO NAGY E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000006

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000007

Marília, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DANIELA PAULOVICH DE LIMA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000750-56.2018.403.6109 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

INDICIADO: MARCO ANTONIO CHIARINELLI E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 0000752-26.2018.403.6109 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

INDICIADO: LUCIANO FERREIRA SANDIM

VARA : 3

PROCESSO : 0000753-11.2018.403.6109 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0000756-63.2018.403.6109 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CANDIDO MOTA - SP

ADV/PROC: SP104858 - ANNA PAOLA NOVAES STINCHI

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0000757-48.2018.403.6109 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: WAGNER ROBERTO NOVELLO

VARA : 3

PROCESSO : 5003983-73.2018.403.6109 PROT: 19/06/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP270206 - RODRIGO PRADO MARQUES E OUTRO

EXECUTADO: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

VARA : 4

PROCESSO : 5003992-35.2018.403.6109 PROT: 19/06/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP270206 - RODRIGO PRADO MARQUES E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 5003993-20.2018.403.6109 PROT: 19/06/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP270206 - RODRIGO PRADO MARQUES E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 5003994-05.2018.403.6109 PROT: 19/06/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP270206 - RODRIGO PRADO MARQUES E OUTRO

EXECUTADO: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

VARA : 4

PROCESSO : 5003995-87.2018.403.6109 PROT: 19/06/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP270206 - RODRIGO PRADO MARQUES E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 5003996-72.2018.403.6109 PROT: 19/06/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP270206 - RODRIGO PRADO MARQUES E OUTRO

EXECUTADO: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

VARA : 4

PROCESSO : 5003997-57.2018.403.6109 PROT: 19/06/2018

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PIRACICABA

ADV/PROC: SP270206 - RODRIGO PRADO MARQUES E OUTRO

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000755-78.2018.403.6109 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR

PRINCIPAL: 0000668-59.2017.403.6109 CLASSE: 240

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

REU: NELSON TRIBUSI

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5004217-67.2018.403.6105 PROT: 18/05/2018

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ORLANDO GASBARRO E OUTRO

ADV/PROC: SP229440 - ERIKA RICO FERREIRA PINTO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000012

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000014

Piracicaba, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CESAR DE MORAES SABBAG

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002447-36.2018.403.6102 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

CONDENADO: ANTONIA MARTINS ARRAY DOS SANTOS

ADV/PROC: PROC. EDILON VOLPI PERES

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Ribeirao Preto, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL

EDITAL Nº 11/2018 - RIBP-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS DO DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo são promovidas as seguintes Execuções Fiscais:

Processo N.º 0305770-45.1996.403.6102, consta a certidão da Dívida ativa: 8029600143114, consta o processo administrativo: 10840004072/95-22, com valor executado: R\$22.565,04, atualizado em 08/12/2017, EXECUÇÃO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 18/06/1996, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: EFICIENCIA EMPERMEABILIAÇÕES LTDA, CGC 49.169.386/0001-59 - ANTONIO HERMINIO DE OLIVEIRA LIMA, CPF 978.322.008-04, para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO - IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURIDICA - IMPOSTOS, no qual houve a penhora de 1/14 do imóvel de matrícula 71.697 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, situado na Rua Rui Barbosa, n.º 1746, em Ribeirão Preto/SP, de titularidade do executado Antônio Herminio de Oliveira Lima. O referido imóvel objeto de constrição foi avaliado, em 27/04/2017, pelo valor global de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o valor da fração penhorada. Pelo presente edital ficam intimados os demais coproprietários, constantes da matrícula ALBERTO FERREIRA FILHO (sem CPF informado nos autos), LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA (CPF 017.135.278-55), TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA SCHAEFFER (CP 017.212.018-74) e WOLFGANG FRANZ SCHAEFFER (sem CPF informado nos autos) da designação de leilões do imóvel, a serem realizados nos dias 25/07/2018 (Hasta 204, 1º leilão) e 08/08/2018 (Hasta 204, 2º leilão), a serem realizadas na Central de Hastas Públicas da Justiça Federal em São Paulo, no endereço Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo/SP, às 11:00 hs.. Em virtude da previsão do art. 843 do Código de Processo Civil, ficam os referidos coproprietários intimados de que o imóvel será leiloado em sua integralidade, cabendo indenização ao coproprietário ou do cônjuge alheio à execução o equivalente à quota-parte do produto da alienação do bem, considerado o valor da avaliação; Processo N.º 0306155-22.1998.403.6102, consta a certidão da Dívida ativa: 314361416, consta o processo administrativo: 324361416, Valor executado: R\$724.919,41, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 03/09/2014, protocolado em 26/05/1998, proposta por INSS/FAZENDA 394460000141, em face de: ESCOLA DE FORMACAO INTEGRAL DE RIBEIRAO PRETO S/C LTDA, CGC 68.321.082/0001-00, BAGDASSAR MINASSIAN, CPF 663.470.928-91 e HELVIO JORGE DOS REIS, CPF 881.301.428-72. Para o fim de: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, no qual houve a penhora de: a) 1/6 da propriedade do imóvel de matrícula n.º 49.892 do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP, fração essa de propriedade do executado BAGDASSAR MINASSIAN, avaliada em 17/05/2018, pelo valor de R\$83.696,00, sendo o valor global de avaliação do imóvel de R\$ 502.176,00; b) 1/3 e 1/6 da propriedade do imóvel 47.297 do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP, de propriedade dos executados Helvio Jorge dos Reis e Bagdassar Minassian, respectivamente, avaliados, em 17/05/2017, pelos valores fracionários de R\$2.348,162,00 e R\$1.174.081,00, respectivamente, sendo o valor global de avaliação de R\$ 7.044.486,00. Pelo presente edital ficam intimados os demais coproprietários, constantes das matrículas EVANDRO LUIZ LARANJEIRO (CPF 178.703.708-86), PAULA PASSERINI LEMOS LARANJEIRO (CPF 078.647.848-95), KATIA PASCHOAL MIGUEL (CPF 138.643.838-38), MARIA LUIZA MASSA (CPF 046.564.138-31), LEONORA APARECIDA CASAGRANDE DIAS (RG 4.963.202-SSP-SP), DIARONE PASCHOARELLI DIAS (RG 3.778.346-SSP-SP) da designação de leilões do imóvel, a serem realizados nos dias 25/07/2018 (Hasta 204, 1º leilão) e 08/08/2018 (Hasta 204, 2º leilão), a serem realizadas na Central de Hastas Públicas da Justiça Federal em São Paulo, no endereço Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo/SP, às 11:00 hs.. Em virtude da previsão do art. 843 do Código de Processo Civil, ficam os referidos coproprietários intimados de que o imóvel será leiloado em sua integralidade, cabendo indenização ao coproprietário ou do cônjuge alheio à execução o equivalente à quota-parte do produto da alienação do bem, considerado o valor da avaliação. Para que não se alegue desconhecimento, foi determinada a realização da presente intimação das partes e terceiros interessados por Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, por intermédio do qual ficam intimadas, para, querendo, opor defesa ou se apresentar manifestação. E, para que chegue ao conhecimento dos referidos coproprietários, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária, situado na Rua Afonso Taranto, 455 - Fórum Hely Lopes Meirelles - em Ribeirão Preto/SP. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 21 de junho de 2018. Eu, FERNANDO GARCIA SOUZA, Analista Judiciário, RF 7958, digitei e subscrevi. E eu, EMILIA SURJUS, Diretora de Secretaria, RF 2325 conferi e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Garcia Souza, Analista Judiciário, em 21/06/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Emília Regina Santos da Silveira Surjus, Diretora de Secretaria, em 25/06/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal, em 26/06/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3833073 e o código CRC F0F1C7DB.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIA UEMATSU FURUKAWA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001024-66.2018.403.6126 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Sto. Andre, 26/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO HENRIQUE SOARES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001051-85.2018.403.6114 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

S.B.do Campo, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000377-07.2018.403.6115 PROT: 21/06/2018

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000378-89.2018.403.6115 PROT: 22/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INVESTIGADO: MELCHIOR VALENTIM CAMILO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Sao Carlos, 22/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000380-59.2018.403.6115 PROT: 25/06/2018

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOT

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

REPRESENTADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0000381-44.2018.403.6115 PROT: 25/06/2018

CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL / NOT

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

REPRESENTADO: DANIEL APARECIDO GRACIANO

VARA : 1

PROCESSO : 0000382-29.2018.403.6115 PROT: 25/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0000383-14.2018.403.6115 PROT: 25/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO

INVESTIGADO: VALDIRIO MOREIRA DE SOUZA

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000379-74.2018.403.6115 PROT: 25/06/2018

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0001437-06.2004.403.6115 (2004.61.15.001437-0) CLASSE: 99

EMBARGANTE: JOSE ROBERTO TEIXEIRA PINTO

ADV/PROC: SP171252 - MARCOS ROGERIO ZANGOTTI E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Sao Carlos, 25/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000384-96.2018.403.6115 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE LEME - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000385-81.2018.403.6115 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DO SETOR DAS EXEC FISCAIS PORTO FERREIRA SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000386-66.2018.403.6115 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: DAVID ADRIANO AVELINO CAMILLO

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Sao Carlos, 26/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE SÃO CARLOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O(a) Dr(a).RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM. Juiz(iza) Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - SP, 15ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, faz saber ao(à) réu(ré) LUIS FELIPE DA PIEVE, filho(a) de João Leopoldo da Pieve e Alaudia Brígida da Pieve, nascido(a) aos 22/08/1962 em Três de Maio - RS, portador(a) do RG nº 802.890.2511 e CPF nº 387.987.860-91, nos autos da Ação Penal nº 0000698-18.2013.403.6115, que pelo presente EDITAL, fica INTIMADO(A) da sentença CONDENATÓRIA de fls. 805/825, prolatada em 14/08/2017, a qual condenou o(a) réu(ré) acima citado(a) como incurso(a) no art. 90 da Lei nº 8.666/93, às penas de detenção de três anos e seis meses, sob regime inicial semiaberto e multa de trezentos e seis dias-multa, correspondente cada dia-multa em um trigésimo do salário mínimo vigente na época dos fatos. E como consta dos autos que o(a) réu(ré) encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal. CUMPRA-SE, nos termos e na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 19 de junho de 2018. Eu, _____, Carlos Gustavo Biancardi de Faria, Técnico Judiciário, RF 5267, digitei e conferi. E eu, _____, Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria, RF 6040, reconferi e subscrevo por ordem do(a) MM. Juiz(iza) Federal desta 1ª Vara Federal.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000394-28.2018.403.6120 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000395-13.2018.403.6120 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0000396-95.2018.403.6120 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

ADV/PROC: PROC. HELEN RIBEIRO DE ABREU

INDICIADO: LEONARDO GITTE

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000393-43.2018.403.6120 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU

PRINCIPAL: 0000340-62.2018.403.6120 CLASSE: 194

REQUERENTE: DAIANE DE BRITO FERREIRA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Araraquara, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALD DE CARVALHO FILHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000211-48.2018.403.6123 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: ALAIDE NUNES PINTO FELISBINO

VARA : 1

PROCESSO : 0000212-33.2018.403.6123 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: FERNANDA FARIAS BASTOS DE CAMPOS

VARA : 1

PROCESSO : 0000213-18.2018.403.6123 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: CARLEANDRO DOS SANTOS

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

Bragança, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATÉ - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Referente Ação Penal n.º 00009301720104036121

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE TAUBATÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC... F A Z S A B E R a todos quantos o presente EDITAL, COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que os réus VALDECIR DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 51.569.494 SSP/SP, filho de José Argemiro dos Santos e Vera Lúcia leal dos Santos, nascido aos 01/01/1984, constando como último endereço a Rua Zita Azevedo Rossi, 35, Jardim Sônia Maria, Taubaté/SP, e, ANDRÉ DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 33.906.856 e CPF 314.599.718-17, filho de Inácio Francisco da Silva e Maria do Carmo Silva, constando como último endereço a Rua José Cassiano de Freitas, 236, Jardim Sônia Maria, Taubaté/SP, estão sendo processados como incurso nas penas do artigo 289, 1º, do Código Penal, tendo sido decretada sua revelia nos termos do artigo 367 do Código de Processo Penal, pelo presente INTIMA os mencionados réus acerca da sentença condenatória e da sentença de Embargos de Declaração, cujo tópico final de ambas segue transcrito: III - DISPOSITIVO. Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA para condenar os réus ANDRÉ DA SILVA ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 05 (cinco) anos e 03 (três) meses de reclusão no regime inicial semiaberto e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa - sendo cada dia-multa no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido, como incurso nas penas do art. 289, 1.º, do Código Penal e VALDECIR DOS SANTOS ao cumprimento de pena privativa de liberdade de 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de reclusão no regime inicial semiaberto e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa - sendo cada dia-multa no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido, como incurso nas penas do art. 289, 1.º, Código Penal. As penas privativas de liberdade deverão ser cumpridas, desde o início, no regime semiaberto, consoante fundamentação. Incabível a substituição por penas restritivas de direito, pois as penas suplantam o patamar de quatro anos de reclusão. A pena de multa, quando da execução, deverá ser atualizada na forma da lei. Fixo os honorários dos advogados dativos nomeado aos réus, Dr. Sílvio César de Souza - OAB/SP n.º 145.960 e Dra. Luíza Caroline Lucas Cunha - OAB/SP 355.990, no valor máximo da tabela constante da Resolução nº 558/2007 do CJF. Transitada em julgado, lance-se o nome do acusado condenado no Rol dos Culpados, bem como oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para fins do disposto no art. 15, III,2 da Constituição da República e ao Banco Central do Brasil, visando à destruição das cédulas. Custas na forma da lei. Procedam a Secretaria e o SEDI às anotações necessárias. P. R. I. C. Fl. 280: Cuida-se de embargos de declaração interpostos pelo MPF, no qual se alega contradição na sentença de fls. 267/271 ao fixar o regime semiaberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade imposta ao réu André da Silva, embora tenha sido reconhecida a circunstância agravante da reincidência. Sustenta que, conforme disposto no art. 33, 2º e 3º, do Código Penal e na Súmula 268 do STJ, não há como fixar regime inicial de pena o semiaberto. Decido. Com razão o embargante. O réu André da Silva foi condenado pelo crime descrito na denúncia na pena privativa de liberdade de cinco anos e três meses de reclusão, tendo sido reconhecida a agravante da reincidência. O 2º do artigo 33 do Código Penal proíbe a fixação dos regimes semiaberto e aberto ao réu reincidente. De outra parte, o e. STJ por meio da Súmula 269 admite a adoção de regime semiaberto aos reincidentes desde que condenados a pena igual ou inferior a quatro anos se favoráveis as circunstâncias judiciais. Considerando que a situação do condenado se enquadra na proibição do 2º do artigo 33 do Código Penal e não se enquadra na Súmula 269 do STJ, JULGO PROCEDENTES os embargos de declaração interpostos pelo Ministério Público Federal e retifico a sentença, fixando o regime inicial fechado para cumprimento da pena do réu André da Silva, alterando o dispositivo da sentença embargada quanto a esse réu, nos seguintes termos: III - DISPOSITIVO Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA para condenar o réu ANDRÉ DA SILVA ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 05 (cinco) anos e 03 (três) meses de reclusão no regime inicial fechado e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa - sendo cada dia-multa no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido, como incurso nas penas do art. 289, 1.º, do Código Pena. No mais, persiste a sentença tal como está lançada. P. R. I. DADO E PASSADO nesta cidade de Taubaté-SP, aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2018. MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da 1ª Vara de Taubaté/SP. Eu, Andréa da Silva, Analista Judiciário, digitei. E eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, Diretora de Secretaria, conferei.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal

Justiça Federal de Primeira Instância

Primeira Vara Federal de Taubaté

19 de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS Referente a Ação Penal n.º 00020947020174036121

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, que o réu WALID ABDUL WAHAB HACHEM, nascido em 24 de fevereiro de 1970 no Líbano, portador da cédula de identidade nº 34.346.259-X, inscrito no CPF sob o nº 118.749.518-29, pessoa que se apresenta com a identidade falsa de ALIDE ALI IBRAHIM, filho de Ali Ibrahim e de Najua Mura, nascido em 20 de fevereiro de 1970 no Líbano, portador da cédula de identidade de estrangeiro Y391142-1, inscrito no CPF sob o número 103.200.474-66, constando como último endereço residencial a Avenida Independência, 1281, apartamento 33 B, Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP, foi denunciado nos autos de n.º 00020947020174036121 e está sendo processado como incurso nas penas do artigo 304 combinado com o artigo 297, ambos do Código Penal, e como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, posto que está em local incerto e não sabido, nos termos do artigo 361 do Código de Processo Penal, pelo presente edital CITA, INTIMA E CHAMA o mencionado réu para responder à acusação por escrito, no prazo de dez dias, advertindo-o de que é a oportunidade para arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar as testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Este Juízo da 1ª Vara Federal de Taubaté, está situado na Rua Francisco Eugênio de Toledo, 236, Centro. DADO E PASSADO nesta cidade de Taubaté - SP. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2018 (19.02.2018). MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Taubaté - SP. Eu, Andréa da Silva, Analista Judiciário RF 4352 digitei e conferi. Eu, Maria Cristina Pires Arantes Ubertini, RF 577, Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA S J BOA VISTA - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A Doutora Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara de São João de Boa Vista/SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a AÇÃO PENAL PÚBLICA n.º 0002710-95.2015.403.6127 movida pela JUSTIÇA PÚBLICA em face de GISLAINE HELENA REIS MOUSSESIAN E OUTRO, sendo que atualmente o réu Pedro Benedito Macário encontra-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, nº 58, Centro, São João da Boa Vista-SP, INTIME o réu PEDRO BENEDITO MACÁRIO, RG nº 10.389.204 SSP/SP, CPF nº 016.310.688-65, filho de José Benedito Macário e de Divina Apolinário Macário, nascido em São João da Boa Vista, aos 06/07/1957, sobre os termos da sentença condenatória, cuja transcrição segue: Trata-se de ação penal proposta pelo Ministério Público Federal em face de Gislaïne Helena Reis Mousessian de Mello e Pedro Benedito Macario pela prática dos crimes de usurpação de bens da União (artigo 2º da Lei n. 8.176/91) e extração de areia (artigo 55 da Lei 9.605/98), combinados com o artigo 70 do Código Penal. Consta da denúncia, em síntese, que em 07.07.2012, 19.03.2013, 17.10.2013 e 21.03.2014, na Fazenda Posse da Boa Vista, em São João da Boa Vista-SP, a acusada Gislaïne, sem autorização ou licença legal, extraiu recursos minerais, explorou matéria prima da União e impossibilitou a regeneração natural da vegetação e, nas duas últimas datas, o acusado Pedro também participou do ilícito (fls. 199/202). A denúncia foi recebida em 14.03.2017 (fls. 203/204). Citados (fls. 222 e 262), os réus apresentaram defesas escritas (fls. 232/250 e 267/268), a acusação se manifestou a respeito (fls. 256/257, 273 e 275) e foi mantido o recebimento a denúncia (fl. 276). Foram ouvidas quatro testemunhas, comum às partes, e interrogados os réus (fl. 309). Na fase de diligências complementares, foram juntados documentos (fls. 311/335), sobrevivendo alegações finais (acusação - fls. 337/349, Pedro - fls. 355/357 e Gislaïne - fls. 362/367). Relatado, fundamento e decidido. Primeiramente, quanto ao crime do art. 55 da Lei n. 9.605/98, reconheço a ocorrência da prescrição referente ao primeiro fato (07.07.2012). Tal crime prevê pena máxima de 01 ano de detenção e, por isso, a prescrição se opera em quatro anos (art. 109, V do Código Penal), sendo que tempo superior transcorreu do fato (07.07.2012) ao recebimento da denúncia em 14.03.2017 (fls. 203/204). Acerca dos demais períodos (19.03.2013, 17.0.2013 e 21.03.2014) não ocorreu tal modalidade de extinção (prescrição). Passo, assim, ao exame dos delitos. Aos acusados foram imputados, em concurso formal, os delitos de extração de recursos minerais sem autorização, previsto no artigo 55 da Lei 9.605/1998, e de usurpação de bens (matéria-prima) pertencentes à União e impossibilitar a regeneração da vegetação, previsto no artigo 2º da Lei 8.176/1991, que assim dispõem: Lei 9.605/1998 Art. 55. Executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida: Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa. Lei 8.176/1991 Art. 2. Constitui crime contra o patrimônio, na modalidade de usurpação, produzir bens ou explorar matéria-prima pertencentes à União, sem autorização legal ou em desacordo com as obrigações impostas pelo título autorizativo. Pena: detenção, de um a cinco anos e multa. Tanto materialidades como autorias restaram provadas. Em todas as oportunidades em que a fiscalização esteve na Fazenda Posse da Boa Vista, local dos fatos (19.03.2013, 17.0.2013 e 21.03.2014), foi constada a atividade de extração de areia sem autorização legal, bem pertence à União, tanto que foram lavrados os Autos de Infração 265415 (fl. 06), 282508 (fls. 14/18 do apenso III), 289786 série A e 289785 série A (referidos às fls. 4/5 do apenso II) e 289218 série A (fl. 36 do apenso I). Documentos emitidos pelo Departamento Nacional de Pesquisa Mineral - DNPM (fls. 16 e 169/175) revelam a inexistência, em nome dos acusados ou de Jose Claudio Pancieri de Mello, marido da acusada Gislaïne, ou para pessoas jurídicas a eles relacionadas, de autorização para qualquer atividade de uso ou extração de minérios pertencentes à União. Da mesma forma, documentos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESP (fls. 113/114) provam que não foram emitidas licenças ambientais para o local dos fatos de 07.07.2012 a 21.03.2014. Laudos da Polícia Federal e Civil demonstram a extração de areia e supressão e impedimento da regeneração natural da vegetação em área de aproximadamente 3.250m² (fls. 61/74 e 33/45 do apenso III e 07/14 e 15/20 do apenso II). Em sede inquisitorial, a acusado Pedro Benedito Macario disse que não tinha nenhuma documentação (fl. 57 do apenso II). Pedro Benedito esclareceu que Gislaïne pediu ao declarante que retirasse a areia que havia sido extraído do Rio Jaguari, pois o marido havia falecido (fl. 57 do apenso II). Roberto Mousessian disse que era Gislaïne e seu marido que ordenava a extração da areia (fl. 93 do apenso I). A própria Gislaïne, ao ser ouvida em sede inquisitorial, demonstrou ciência da atividade, dizendo que fazia tempo que não retirava areia, por conta de ação civil em andamento (fl. 57 do apenso III). Em Juízo, as testemunhas confirmaram os fatos. Ricardo Petareli, policial militar, esclareceu que Pedro Macário disse (quando da fiscalização) que era Gislaïne a responsável pela extração de areia no local e que não havia licença de operação. Rafael Silva Goulart disse que após as fiscalizações a família se reuniu para regularizar a situação e Gislaïne foi muito ativa na reunião. Marcelo Ogawa, engenheiro da Cetesp, esclareceu que a Fazenda, local dos fatos, chegou a ter licença tanto na Cetesp como em órgão ambiental, mas vencida desde 2010. O réu Pedro Macario, ao ser ouvido em Juízo, disse que Jose Claudio (falecido marido de Gislaïne) o convidou para trabalhar com ele, mas como ele (acusado) não conhecia muito bem a questão documental, achou que estava tudo certo, o que denota que de fato não havia licença e nem autorização, como dito em sede inquisitorial. Disse, ainda, que após a morte de Jose Claudio, Gislaïne o contratou para retirar a areia, pois precisava de dinheiro. Gislaïne disse que vive da renda da Fazenda e que participou das reuniões familiares porque tinha interesse em regularizar a situação e na renda com a atividade. A valoração da prova revela que os acusados eram de fato as pessoas responsáveis pela extração da areia, atividade exercida sem licença ou autorização legal. Restou demonstrado que Gislaïne era a dona das terras e Pedro Macario a pessoa que a representava no local, encarregado de fazer a logística do negócio. Tanto havia extração irregular de areia na Fazenda Posse da Boa Vista que em novembro de 2016 Gislaïne foi condenada em ação civil pública a inclusive reparar os danos ambientais e cessar a atividade mineratória (fls. 311/320). São esferas distintas e a condenação lá não extingue a punibilidade aqui. Quanto a Pedro Macario estava ele gerenciando a extração quando das últimas fiscalizações, tratando-se, pois, de crime consumado e não tentado, como por ele defendido (fl. 357). Não há prova, a cargo da defesa (art. 156 do Código de Processo Penal), que o fizera com empregado, dad

a a ausência de contrato de trabalho, CTPS, recibo, ou qualquer outra modalidade de prova de contratação de mão de obra. Sobre as demais teses defensivas, o desconhecimento da lei não legitima uma ação delituosa (artigo 21, primeira parte do Código Penal). Aliás, os réus tinham ciência da ilicitude da conduta, bastando lembrar que a extração ocorreu de forma reiterada e clandestina, mesmo depois das correspondentes autuações. Em conclusão, os elementos de convicção do inquérito policial e as provas produzidas no curso da instrução processual revelam-se suficientes à demonstração de que os acusados praticaram as condutas descritas no artigo 2º da Lei n. 8.176/1991 e artigo 55 da Lei 9.605/98. Além disso, não é necessária a obtenção de proveito econômico ou qualquer outra vantagem com a extração do minério, eis que o delito é formal, consumando-se com a simples obtenção da areia sem a licença do órgão legal. Por fim, os réus tinham conhecimento que não podiam lavrar em área não autorizada pelo DNPM sem a licença do referido órgão e agiram de maneira livre e consciente, denotando, pois, o elemento subjetivo doloso. Desta forma, comprovadas materialidades e autorias delitivas, bem como o dolo, e diante da ausência de excludentes de qualquer espécie, condeno os réus pela prática dos crimes previstos no artigo 2º da Lei n. 8.176/91 e no artigo 55 da Lei 9.605/98. Passo à dosimetria da pena (art. 68 do Código Penal). Réu Pedro Benedito Macario: Na primeira fase de aplicação da pena (art. 59 do Código Penal), tenho que a culpabilidade do réu é normal as tipos penais. No tocante aos antecedentes, não possui apontamentos negativos. Não existem, nos autos, elementos que permitam avaliar sua conduta social nem sua personalidade. O motivo e as circunstâncias dos crimes são normais à espécie. As consequências são próprias dos crimes em questão e não se revelaram de maior gravidade. Não há que se falar em comportamento da vítima. Com base nessas considerações, para o crime do artigo 2º da Lei 8.176/91, fixo a pena base privativa de liberdade em 01 (um) ano de detenção e 10 dias-multa, as quais torno definitivas, pois ausentes, nas segunda e terceira fases, circunstâncias atenuantes ou agravantes ou causas de aumento ou de diminuição da pena. A esse respeito, não se trata de crime tentado e não há falar em desconhecimento da lei, como já fundamentado. Da mesma forma, e feitas tais ponderações, para o crime do artigo 55 da Lei 9.605/98, fixo a pena base privativa de liberdade em 06 (seis) meses de detenção e 10 dias-multa, as quais torno definitivas, pois ausentes, nas segunda e terceira fases, circunstâncias atenuantes ou agravantes ou causas de aumento ou de diminuição da pena. A esse respeito, não se trata de crime tentado e não há falar em desconhecimento da lei, como já fundamentado. Em virtude do concurso formal de crimes (art. 70 do Código Penal), aplico a pena mais grave (01 ano de detenção e 10 dias multa), aumentada de um sexto, resultando na pena de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção e 11 dias multa. Na falta de prova de situação econômica favorável ao acusado, fixo o valor de cada dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente na data do primeiro fato a ele imputado (10.2013), corrigido monetariamente. O regime inicial de cumprimento é o aberto, nos termos do art. 33, caput e 2º, c do Código Penal. Com fundamento no art. 44, inciso I e parágrafo 2º do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos termos do art. 43, IV e art. 46 do Código Penal, a ser definida pelo Juízo da Execução, e prestação pecuniária, nos termos do art. 43, I e do art. 45, 1º do Código Penal, no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes, a serem depositados em conta à disposição do Juízo (Resolução n. 295 do CJF e Resolução 154 do CNJ). Por este processo o réu não precisa ser preso, motivo pelo qual reconheço o direito de apelar em liberdade. Ré Gislane Helena Reis Mousessian de Mello: Na primeira fase de aplicação da pena (art. 59 do Código Penal), tenho que a culpabilidade da ré é normal as tipos penais. No tocante aos antecedentes, não possui apontamentos negativos. Não existem, nos autos, elementos que permitam avaliar sua conduta social nem sua personalidade. O motivo e as circunstâncias dos crimes são normais à espécie. As consequências são próprias dos crimes em questão e não se revelaram de maior gravidade. Não há que se falar em comportamento da vítima. Com base nessas considerações, para o crime do artigo 2º da Lei 8.176/91, fixo a pena base privativa de liberdade em 01 (um) ano de detenção e 10 dias-multa, as quais torno definitivas, pois ausentes, nas segunda e terceira fases, circunstâncias atenuantes ou agravantes ou causas de aumento ou de diminuição da pena. Da mesma forma, e feitas tais ponderações, para o crime do artigo 55 da Lei 9.605/98, fixo a pena base privativa de liberdade em 06 (seis) meses de detenção e 10 dias-multa, as quais torno definitivas, pois ausentes, nas segunda e terceira fases, circunstâncias atenuantes ou agravantes ou causas de aumento ou de diminuição da pena. Em virtude do concurso formal de crimes (art. 70 do Código Penal), aplico a pena mais grave (01 ano de detenção e 10 dias multa), aumentada de um sexto, resultando na pena de 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção e 11 dias multa. Na falta de prova de situação econômica favorável à acusada, fixo o valor de cada dia multa em 1/30 do salário mínimo vigente na data do primeiro fato a ela imputado (03.2013), corrigido monetariamente. O regime inicial de cumprimento é o aberto, nos termos do art. 33, caput e 2º, c do Código Penal. Com fundamento no art. 44, inciso I e parágrafo 2º do Código Penal, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos termos do art. 43, IV e art. 46 do Código Penal, a ser definida pelo Juízo da Execução, e prestação pecuniária, nos termos do art. 43, I e do art. 45, 1º do Código Penal, no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes, a serem depositados em conta à disposição do Juízo (Resolução n. 295 do CJF e Resolução 154 do CNJ). Por este processo a ré não precisa ser presa, motivo pelo qual reconheço o direito de apelar em liberdade. Isso posto: a) quanto ao crime previsto no artigo 55 da Lei 9.605/98, referente ao fato ocorrido em 07.07.2012, declaro extinta a punibilidade dos acusados, pela ocorrência da prescrição, com fundamento nos artigos 107, IV, 109, V e 114, II, todos do Código Penal. b) quanto aos demais períodos (fatos ocorridos em 19.03.2013, 17.10.2013 e 21.03.2014), julgo procedente a ação penal e, pela prática do crime previsto no artigo 2º da Lei n. 8.176/91 e artigo 55 da Lei 9.605/98, condeno: I- Pedro Benedito Macario a cumprir, em regime inicial aberto, 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção e ao pagamento de 11 dias multa no valor unitário de um trinta avos do salário mínimo, corrigido monetariamente pelos índices oficiais quando do pagamento, desde a data do primeiro fato (outubro de 2013). Substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos termos do art. 43, IV e art. 46 do Código Penal, a ser definida pelo Juízo da Execução, e prestação pecuniária, nos termos do art. 43, I e do art. 45, 1º do Código Penal, no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes, a serem depositados em conta à disposição do Juízo (Resolução n. 295 do CJF e Resolução 154 do CNJ). II- Gislane Helena Reis Mousessian de Mello a cumprir, em regime inicial aberto, 01 (um) ano e 02 (dois) meses de detenção e ao pagamento de 11 dias multa no valor unitário

de um trinta avos do salário mínimo, corrigido monetariamente pelos índices oficiais quando do pagamento, desde a data do primeiro fato (março de 2013).Substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito, consistente em prestação de serviços à comunidade ou à entidade pública, nos termos do art. 43, IV e art. 46 do Código Penal, a ser definida pelo Juízo da Execução, e prestação pecuniária, nos termos do art. 43, I e do art. 45, 1º do Código Penal, no valor de 02 (dois) salários mínimos vigentes, a serem depositados em conta à disposição do Juízo (Resolução n. 295 do CJF e Resolução 154 do CNJ).Os réus poderão apelar em liberdade e arcarão com o pagamento das custas. Façam-se as comunicações e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.. EXPEDIDO nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, em 27 de junho de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATSJ

1ª VARA DE CARAGUATATUBA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO N 0001392-53.2015.403.6135, PROMOVIDA POR GERHARD HANS MEYER-GLEICH E OUTROS CONTRA A UNIÃO FEDERAL, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da Vara Federal acima mencionada se processa a ação de USUCAPIÃO n 0001392-53.2015.403.6135 em que são partes GERHARD HANS MEYER-GLEICH, CPF n 919.479.368-91, HERMANN BERNHARD POTTHAST, CPF n 790.775.608-15 e EDWARD BOEHRINGER, CPF n 531.067.258-34 como autores, e como ré a UNIÃO FEDERAL, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito às fls. 07/09 do referido processo, consistente em UM IMÓVEL situado na Praia do Gato, Município de Ilhabela/SP, com área de 288.666,54m (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto 1 de coordenadas N 7.363.103,3499m e E 471.446,7479m, cravado sobre a intersecção do alinhamento da divisa com o imóvel de titularidade de DÉCIO DE OLIVEIRA BORGES, sucessor de EMILIA CORTEZ BRANCO, e o limite dos Terrenos de Marinha. Do ponto 1 segue com azimute de 2375205 e distância de 66,62m até o ponto MA; deste, segue com o azimute de 2044204 e distância de 98,00m até o ponto MB; deste, segue com azimute de 1775550 e distância de 29,08m até o ponto MC; deste, segue com azimute de 1622628 e distância de 50,65m até o ponto MD; deste, segue com azimute de 1540806 e distância de 12,04m até o ponto ME; deste, segue com azimute de 1730916 e distância de 30,99m até o ponto 2 de coordenadas N 7.362.860,0768m e E 471.375,5410m; cravado sobre a intersecção do alinhamento da divisa com o imóvel de titularidade de HÉLIO MARTINS FONTES JUNIOR e JOSEVALDO ALVES DA SILVA cadastrado sob o n 1251.0000.0020 e o limite dos Terrenos de Marinha, confrontando-se entre os pontos 1 e 2 com a faixa dos Terrenos de Marinha em extensão de 287,38m onde se acha inclusa a Praia do Gato. No ponto 2 deflete à direita e segue com azimute de 3120710 e distância de 134,06m até o ponto 3 de coordenadas N 7.362.949,8405m e E 471.276,1180m; neste, deflete à esquerda e segue com azimute de 2354735 e distância de 21,61m até o ponto 4; deste, segue com azimute de 2330611 e distância de 17,88m até o ponto 5 de coordenadas N 7.362.926,9581m e E 471.243,9486m; neste, deflete à esquerda e segue com azimute de 1320438 e distância de 31,75m até o ponto 6, de coordenadas N 7.362.905,6791m e E 471.267,5172m; cravado no eixo do ribeirão que tem a Cachoeira do Gato em sua cabeceira, confrontando-se do ponto 2 ao ponto 6 com o imóvel cadastrado sob o n 1251.0000.0020. No ponto 6 deflete à direita e sobe acompanhando o eixo do ribeirão no sentido de montante, percorrendo a distância de 34,51m até atingir o ponto 7 de coordenadas N 7.362.889,0291m e E 471.237,7270m, igualmente cravado no eixo do ribeirão. No ponto 7 deflete à esquerda e segue com azimute de 1525103 e distância de 34,02m até o ponto 8 de coordenadas N 7.362.858,9695m e E 471.253,6412m; neste, deflete à direita e segue com azimute de 2410438 e distância de 50,00m até o ponto 9 de coordenadas N 7.362.834,5730m e E 471.209,4884m; neste, deflete à direita e segue com azimute de 3320609 e distância de 34,93m até o ponto 10 de coordenadas N 7.362.865,4462m e E 471.193,1436m; cravado no eixo do ribeirão; neste, deflete à esquerda e acompanhando o eixo do ribeirão no sentido de montante, percorre a distância de 62,59m até o ponto 11 de coordenadas N 7.362.876,9020m e E 471.132,8327m, igualmente cravado no eixo do ribeirão, confrontando-se do ponto 6 ao ponto 11 com terras de ANTONIO ROBERTO BORGES DA FONSECA NEVES. No ponto 11 deflete à direita e segue com azimute 3093701 a distância de 524,53m em linha reta por sobre a divisa de 1.900 metros especificada na Matrícula 19.022 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião até atingir o ponto 12, de coordenadas N 7.363.211,3729m e E 470.728,7710m; cravado na intersecção com a cota altimétrica 100m, limite do Parque Estadual de Ilhabela, confrontando-se nesta extensão com terras de ALBERTO STORACE, consoante a INSCRIÇÃO n 6.070 do LIVRO 4-K do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião objeto da Av. 2 da Matrícula 19.022 e por duas vezes interceptando o eixo do já citado ribeirão. No ponto 12 deflete à direita e segue acompanhando a linha sinuosa da cota altimétrica 100m, percorrendo a distância de 1.544,56m até atingir o ponto 13 de coordenadas N 7.363.402,4118m e E 471.260,9600m, confrontando nesta extensão com o Parque Estadual de Ilhabela. No ponto 13 deflete à direita e desce no sentido dos Terrenos de Marinha com azimute 1480900, percorrendo a distância de 352,07m até atingir o ponto 1, início desta descrição, encerrando este perímetro, confrontando-se do ponto 13 ao ponto 1 com terras de DÉCIO DE OLIVEIRA BORGES, sucessor de EMILIA CORTEZ BRANCO. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Ubatuba, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 200, todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tudo conforme planta topográfica e memorial descritivo juntados aos autos, e assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ficando citados os eventuais réus em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) promovente(s), nos termos do artigo 344, observando-se o disposto no Art. 345, I, ambos do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatubá, 22 de junho de 2018. Eu, _____ Lisandro Seawright, Analista Judiciário (RF 4549), digitei e conferi. Eu _____, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), reconferi e assino.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM BARUERI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000407-52.2018.403.6144 PROT: 25/06/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0006175-27.2016.403.6144 CLASSE: 99

EMBARGANTE: AES TIETE ENERGIA S.A. E OUTRO

ADV/PROC: SP130824 - LUIZ ROBERTO PEROBA BARBOSA E OUTROS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. GABRIELA CARREIRO BOGOEWICH

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

BARUERI, 25/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000406-67.2018.403.6144 PROT: 22/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BARUERI - SP

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

BARUERI, 27/06/2018

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/06/2018

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SÓCRATES LEÃO VIEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001405-64.2018.403.6000 PROT: 26/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 3

PROCESSO : 0001414-26.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 3

PROCESSO : 0001415-11.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 3

PROCESSO : 0001417-78.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00104 - EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA

VARA : 5

PROCESSO : 0001418-63.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: CARLOS ROBERTO DA SILVA

VARA : 5

PROCESSO : 0001419-48.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE TRES LAGOAS/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 3

PROCESSO : 0001420-33.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 0001421-18.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 0001422-03.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 0001423-85.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANALICIA ORTEGA HARTZ

INVESTIGADO: CEZA VIEIRA RAMOS

VARA : 3

PROCESSO : 0001424-70.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANALICIA ORTEGA HARTZ

INVESTIGADO: DARIO RODRIGUES DE AZEVEDO

VARA : 3

PROCESSO : 0001425-55.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANALICIA ORTEGA HARTZ

INVESTIGADO: RENATO AMORIM

VARA : 3

PROCESSO : 0001426-40.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANALICIA ORTEGA HARTZ

INVESTIGADO: WAGNER VERON PALACIO

VARA : 5

PROCESSO : 0001427-25.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANALICIA ORTEGA HARTZ

INVESTIGADO: GIULIO CEZAR RODRIGUES LEONARDO

VARA : 5

PROCESSO : 0001428-10.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

INDICIADO: ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL E OUTROS

VARA : 5

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001416-93.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D

PRINCIPAL: 0003476-10.2016.403.6000 CLASSE: 163

REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS

ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 0001429-92.2018.403.6000 PROT: 27/06/2018

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0001510-75.2017.403.6000 CLASSE: 99

EMBARGANTE: FABIO KAISER DO AMARAL

ADV/PROC: RS047026 - CARLOS EDUARDO SAJONC PAVAO

EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 20A. REGIAO - CRQ/MS

ADV/PROC: MS006346 - REINALDO ANTONIO MARTINS

VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0003887-83.1998.403.6000 (98.0003887-6) PROT: 02/05/2000

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. JOSIBERTO MARTINS DE LIMA

EXECUTADO: LUIZ CLAUDIO VITAL OSHIRO E OUTROS

ADV/PROC: MS008069 - ALEXANDRE RIBEIRO BRUM E OUTROS

VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000015

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000018

CAMPO GRANDE, 27/06/2018

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

A Doutora DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MMª. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da 5ª Subseção Federal de MS, na forma da lei etc. FAZ SABER ao acusado MOISES GOMES MARTINS, brasileiro, união estável, instrução primeiro grau completo, vendedor, nascido aos 14/07/1984, em Mariporã/PR, RG 1544678 - SSP/SP, CPF: 346.242.888-82, filho de Nailton Gomes Martins e Sueli Aparecida de Oliveira Martins, que pelo presente edital com prazo de 15 (dez) dias, fica devidamente

CITADO dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0001461-92.2012.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, dos delitos previstos no art. 304, do Código Penal c/c art. 309, primeira parte, da Lei 9.503/97 ambos da Lei 10.826/2003, em concurso material (art. 69, CP), e que deverá apresentar Resposta à Acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro nos artigos 396 e 396-A, do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - 2ª Vara Federal - Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 - Jardim Ipanema - Fone (67) 3431-1608 - Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, em 27 de Junho de 2018. Eu _____ Ricardo Daniel Caballero Messa, Supervisor, RF 7476, digitei. Eu _____ Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 7479, conferei.

DINAMENE NASCIMENTO NUNES

Juíza Federal Substituta